



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CRM-PI GESTÃO 2018/2023

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFM nº 2.161/2017, vem, através do presente edital, dar amplo conhecimento aos médicos inscritos e regulares no âmbito deste Conselho Regional de que no **dia 07.08.2018**, no **horário das 8 às 20 horas**, realizar-se-á a **eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí**, cujo **mandato terá a duração de 05 (cinco) anos, com início em 1º/10/2018 e término em 30.09.2023**.

O processo de votação será executado de forma mista, sendo presencial, na sede deste CRM situado na Rua Goiás, 991 – Ilhotas, nesta capital, para os médicos residentes em Teresina; e por correspondência a ser entregue nos Correios para os médicos residentes no interior do Estado.

O voto será obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito principal e/ou secundariamente no respectivo Conselho Regional de Medicina, **sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos**, consoante dispõe o art. 6º da mencionada Resolução. Reza ainda o § 1º do referido artigo que **será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar**, salvo causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 (sessenta) dias após o encerramento da eleição.

Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

MÍRIAN PERPÉTTUA PALHA DIAS PARENTE
PRESIDENTE